

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES



Ministro Barroso participou de reunião no Rio

Barroso: acabar com equiparação é inegociável

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, participou de encontro com juízes e desembargadores do Rio de Janeiro, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em parceria com a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj).

A discussão sobre a

proposta de reforma administrativa em tramitação no Congresso foi o ponto central. Barroso deixou claro que considera inaceitável qualquer tentativa de diferenciar a Magistratura do Ministério Público. “Acabar com a equiparação da Magistratura com o Ministério Público é inegociável”, disse.

A próxima edição será realizada em Boa Vista (RR), no dia 15.

Legitimidade

Para o ministro, as negociações sobre a reforma devem distinguir pontos legítimos daqueles que não o são. Ele reforçou sua posição sobre a valorização da carreira: “Sou um defensor da boa remuneração para que tenhamos uma magistratura íntegra e bem paga”.

Diálogo

A vice-presidente de Assuntos Legislativos da AMB e presidente da Amaerj, Eunice Haddad, destacou a importância da escuta ativa: “Essa escuta constrói consensos e torna o Judiciário um poder mais forte”. Para ela, Barroso se consolida como liderança de diálogo.



Posse do desembargador Walter Nunes no TRF5

Nunes toma posse como desembargador no TRF5

O presidente da Associação de Juízes Federais (Ajufe), Caio Marinho, acompanhou a posse do novo desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), Walter Nunes, na sede do Tribunal em Recife (PE).

Nunes, que também é ex-presidente da Ajufe, foi nomeado pela Presidência da República, no

dia 2 de junho, pelo critério de antiguidade, para ocupar a vaga deixada com a aposentadoria do desembargador federal Vladimir Carvalho.

Natural de Natal (RN), Nunes foi titular da 2ª Vara da Justiça Federal no Rio Grande do Norte (JFRN), onde construiu trajetória marcada pela atuação em casos de grande repercussão.

Anpprev discute reforma

A Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (Anpprev) participou de reunião da Comissão Geral Extraordinária para debater a reforma administrativa. Na sessão estiveram especialistas, parlamentares e representantes de

entidades da sociedade civil. Entre os pontos de destaque da Comissão, estiveram os honorários advocatícios sucumbenciais e a PEC 6/2024 (conhecida como PEC Social), temas de interesse de advogados públicos, aposentados e pensionistas.

Justiça do DF prorroga patente

A Justiça Federal no Distrito Federal concedeu uma liminar para manter a patente da liraglutida, princípio ativo das canetas emagrecedoras Victoza e Saxenda, produzidas pela farmacêutica Novo Nordisk. De acordo com a decisão, a patente, que es-

tava expirada, ficará mantida pelo prazo de 8 anos, 5 meses e um dia. A decisão foi tomada após a Justiça reconhecer a demora na concessão da patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que demorou 13 anos para analisar o processo.



Desembargador Carlos Delgado durante participação em mutirão de atendimento na Praça da Sé, em São Paulo

Por Martha Imenes

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) determinou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) restabelecesse a necessidade de autorização judicial para novas contratações de empréstimos consignados em benefícios pagos pela autarquia por representantes legais de titulares considerados civilmente incapazes. A decisão partiu de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o instituto.

A decisão foi regulamentada pela Instrução Normativa (IN) 190/2025, do INSS, assinada pelo presidente da autarquia, Gilberto Waller Júnior. Com isso, bancos e instituições financeiras estão impedidos de aceitar novos contratos firmados apenas com a assinatura do representante legal, sem autorização judicial.

O INSS informou que os empréstimos contratados antes da vigência da IN 190/2025 não serão anulados.

O desembargador federal Carlos Delgado, da Terceira Turma do TRF3, julgou que a eliminação da exigência de autorização judicial prévia para a contratação de empréstimos consignados por representantes de pessoas in-

TRF3: empréstimo para incapaz só por via judicial

Créditos consignados de beneficiários do INSS de antes de nova norma não serão anulados

capazes, tutelados ou curatelados era ilegal e ultrapassava o poder regulamentar da autarquia.

Ordem jurídica

“Os atos normativos editados pelo Poder Executivo não podem inovar na ordem jurídica, sob pena de padecerem do vício da ilegalidade. Assim, a Instrução Normativa (IN) PRES/INSS 136/2022 extrapolou a tarefa de apenas regulamentar os procedimentos operacionais descritos no artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei 10.820/03”, frisou o magistrado.

Pela decisão judicial, o INSS foi obrigado a comunicar a decisão às instituições financeiras com as quais mantém convênio para realizar o desconto em folha de empréstimo

consignado, quando solicitado pelo representante legal do titular do benefício previdenciário. Segundo o INSS, as instituições já foram comunicadas sobre a decisão.

Anulação de trechos

A nova norma anula trechos de flexibilização da contratação de empréstimos consignados por representantes legais em nome de pessoas incapazes previstos na Instrução Normativa nº 138/2022.

Pelo novo texto, além da necessidade de autorização judicial para novas contratações, o termo de autorização para acesso a dados deve ser preenchido pelas instituições financeiras que concedem os empréstimos.

Esse formulário padronizado pelo INSS também deverá

ser assinado pelo beneficiário ou seu responsável legal, para autorizar a consulta aos dados de elegibilidade (se o benefício pode, legalmente, ser usado para contratar um empréstimo) e a verificação da margem consignável (valor máximo da parcela que pode ser descontado diretamente do benefício do INSS) para pagar o empréstimo.

Perfil

O desembargador é reconhecidamente voltado à proteção de populações vulneráveis. Ele participa ativamente das ações do “Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo - Pop Rua Jud Sampa”, que é coordenado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3).

Mulher que tentou agredir ministro em avião é indiciada

Bruno Peres/Agência Brasil

Uma mulher que tentou agredir o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino durante voo entre São Luís e Brasília foi indiciada pela Polícia Federal (PF). A acusada, que não teve o nome divulgado, vai responder pelos crimes de injúria e incitação do crime.

O episódio ocorreu na tarde de segunda-feira (1º), às vésperas do julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete réus pela trama golpista. O ministro é um dos integrantes da Primeira Turma da Corte, colegiado que realiza o julgamento.

Ao avistar o ministro sentado em uma das poltronas da aeronave, a mulher passou a gritar e afirmar que “avião estava contaminado” e disse que “não respeita essa espécie de gente” ao se referir a Dino.

Em seguida, ela tentou avançar em direção ao ministro, mas foi contida pelos seguranças que o acompanhavam.

Diante da cena de hostilidade, agentes da PF que trabalham no aeroporto da capital maranhense acionaram a superintendência da corporação em Brasília, e a mulher foi identificada ao deixar o voo.

Em nota, a assessoria do ministro lamentou o ocorrido e declarou que agressões são inaceitáveis.



Ministro Flávio Dino foi interpelado na véspera do julgamento do ex-presidente Bolsonaro

“A assessoria do ministro Flávio Dino lamenta o ocorrido e informa que todas as medidas cabíveis foram adotadas pelas autoridades competentes. Agressões físicas e verbais, ainda mais no interior de um avião, são inaceitáveis, inclusive por atrapalhar outros passageiros e colocar em risco a operação do próprio voo, que é um serviço essencial”, diz a nota.

Solidariedade

Após o episódio, Flávio Dino recebeu apoio de diversas entidades.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) afirmou

que o caso representa “retrocesso de civilidade” e uma perigosa escalada de intolerância contra o Judiciário.

“A AMB se solidariza com o ministro e reitera que não admite manifestações que ultrapassem o debate público e assumem contornos de intimidação. O Brasil precisa de diálogo, responsabilidade e civilidade para enfrentar seus desafios – e não de ameaças à magistratura”, disse a associação.

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) também manifesta solidariedade ao ministro.

“A liberdade de expressão e o pluralismo de ideias, fundamentos do Estado Democrático de Direito, não se confundem com permissões para agressões ou manifestações que incitem ao ódio e à violência, inclusive de natureza moral, contra qualquer cidadão”, afirmou a entidade.

Em uma postagem nas redes sociais, Flávio Dino agradeceu o apoio recebido.

“Independentemente deste deplorável episódio de que fui vítima, o que importa é a afirmação de valores de boa educação, respeito ao próximo e busca da paz”, disse.